

O Despacho circular do Antecessor del. ²a com data de 11 de Novembro ultimo não pode deixar de me encher de magoa, considerando as perversas intenções de alguns invidiosos que na Provincia do Ceará conceberão o negro attentado de alie pto a amarem o governo Monarchico absoluto, e quecidos do juramento que haviam prestado á Constituição que felicemente rege o Imperio.

Ticando certo das energicas providencias que S. Mo. Imperador foi servido tomar com o parecer de S. Conselho d'Estado para que tais malevolos sejam punidos tão severamente como merecem, teta me a esperança de que este exemplo que tão indispensavel se torna, faça desaparecer seus pejuros adherentes, e se estabeleça o Ordem e Tranquillidade n' aquella Provincia.

Entretanto me servirii desta communicacão para desvanecer qualquer falso rumor que á este respeito possa apparecer, e me esmerarei em patentear quaes justa indignacão causou á S. Mo. Este detestavel projecto, e de quanto

O Mesmo Augusto Senhor Se Desvella em manter
intacta a Constituição do Imperio e a promover
com ella a felicidade de Seus Subditos

Dispozade a N.ª G.ª Paris em 20 de Fevereiro 1838

Imo Pnos. Srs Miguel Calmon de Sá e Almeida.

João Antonio Pereira da Cunha.

Index. Accuso o recebimento do Supplico circular
que annuncia a rebelião descoberta na Provincia do
Ceará.